Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 011/2022 – ECM
Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 20 de janeiro de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 1892
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 21/01/22
Omerson F. Camelucci
às 13h45

PROJETO DE LEI Nº _____, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar a dotação orçamentária de Indenizações e Restituições (33.90.93.00), de fonte de recursos estadual, para o Departamento de Educação, no valor de R$ 131.000,00, para concluir o Convênio de Transporte de Alunos do Estado, da Secretaria de Estado da Educação.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 131.000,00.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), na seguinte dotação:

02.04.02 – Setor de Ensino Fundamental
Ficha: 449.....R$ 131.000,00
12.361.0007.2026.0000 – Manutenção da atenção básica - Estadual
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições
92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Suplementação (+).....R$ 131.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso de saldo disponível em conta bancária, provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 20 de janeiro 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal